



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 18/2019
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Locação, de um lado o Município de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, sita à Rua Antônio Trombetta, 35, nesta cidade de Engenho Velho, neste ato representado por seu agente político Sr. **Paulo André Dal Alba**, Brasileiro, Prefeito Municipal, Matrícula nº 163, residente e domiciliado na Cidade de Engenho Velho/RS, doravante denominado de **LOCATÁRIO**, e de outro lado **Cezar Dal Pupo**, brasileiro, portador do CPF nº xxx.044.xxx-xx, residente e domiciliado na Linha Martinelli, interior do Município de Engenho Velho, RS, doravante denominado simplesmente de **LOCADOR**, tem justo e acordado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

A CLÁUSULA TERCEIRA (PRAZO DA LOCAÇÃO) e a CLÁUSULA QUARTA (DO VALOR DA LOCAÇÃO) do contrato original passam a vigorar a partir de 10 de março de 2025 com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO

O contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de 10 de março de 2025 ou até definição de novo processo licitatório, podendo ser renovado.

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA LOCAÇÃO

O valor total da locação será de R\$ 1.143,96 (um mil, cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), os quais serão pagos em 02 (duas) parcelas mensais no valor de R\$ 571,98 (quinhentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), pago até o dia 10 do mês seguinte ao vencimento.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, e para um só efeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

Elegem ainda o Foro da Comarca de Constantina em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

Engenho Velho, RS, 10 de março de 2025.

Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal
Locatário

Cezar Dal Pupo
Locador

TESTEMUNHAS:
